



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 406 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 366/2023 do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 951/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:
 - a) Por que a Lei nº 5.230/2021 que Criou a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal de Uruguaiana não foi regulamentada?
 - b) Qual o projeto para execução da lei e o prazo para entrar em vigor?
2. Justifica-se o presente, a lei que visa combater a violência contra mulher, de autoria da ex-vereadora Manoela Couto, trata sobre a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal de Uruguaiana, e propõem que à Guarda deverá designar efetivo específico para atuação na Patrulha Maria da Penha, contando sempre com ao menos um Guarda Municipal no atendimento às mulheres vítimas de violência.
3. Regula também a forma de atendimento e organização interna da Patrulha Maria da Penha, fixando mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e padronização elaborada pela Secretaria de Segurança e Trânsito de Uruguaiana, entre outras medidas de segurança.
4. Importante destacar, que a lei foi sancionada em 01 de junho de 2021, e após quase dois anos, não foi regulamentada pelo Poder Executivo.
5. O Legislativo dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal. Solicitamos obter informações da referida lei.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente